Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025 às 14:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7710297: DECRETO Nº 142/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7710297

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 142/2025
De 30 de outubro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 2.924 de 30 de outubro de 2025:

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

04 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.01– DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

(33) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.143 - 1001 – Aplicações Diretas	R$ 150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 150.000,00**

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos seguintes recursos:

1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R$ 150.000,00
TOTAL	**R$ 150.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Campo Belo do Sul, 30 de outubro de 2025.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.10.30 14:32:39 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal